

tribuição contido(s) no processo: SED 187443/2022 de GIANE FIGUEIREDO, matrícula 0300084-2-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1600 - 15/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 173788/2023 de NOELI DE SOUZA BITTENCORT, matrícula 0673456-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1601 - 15/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 144774/2023 de CRISTIANE GONÇALVES MONTIBELLER, matrícula 0319992-4-03, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1603 - 15/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 87759/2023 de CLAUDES MARIA ZANELLA, matrícula 0364516-9-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1594 - 14/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEF 1421/2023 de BRUNO WESLLEY BANHADO, matrícula 0617231-8-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 1588 - 14/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 234767/2023 de SILENE DE LOURDES FELTZ, matrícula 0364016-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1589 - 14/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 201974/2023 de NIVEA LUCIANA MATOS, matrícula 0365148-7-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1590 - 14/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 147103/2023 de RAFAEL LEANDRO CORREIA, matrícula 0357362-1-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1591 - 14/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 141146/2023 de EDILSON URSULINO DE MORAIS FILHO, matrícula 0717890-5-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1592 - 14/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 138815/2023 de DANIEL RODRIGUES, matrícula 0654495-9-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1593 - 14/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 135134/2023 de TELMO MACAN, matrícula 0322741-3-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1567 - 13/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/11/1989 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 121064/2020 de GERALDO BUSATO ANDRADE, matrícula 0244619-7-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 994214

PORTARIA Nº 1586 - 14/05/2024.

RETIFICAR, conforme processo SED 196129/2023, a Portaria nº 880, de 25/03/2024, publicada no DOE nº 22232, de 26/03/2024, que concedeu Aposentadoria a CARLOS ALBERTO SIMÕES JUNIOR, matrícula nº 0229857-0-04, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput, §1º, §2º, II c/c art. 70, I e §5º, IV da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71

da referida Lei Complementar, no cargo de..." e não como constou na referida Portaria, ficando inalterados os cálculos dos proventos.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 994215

PORTARIA Nº 1556 - 13/05/2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 2775/2024 e PPA 2100075599/TCE-SC, a Portaria nº 1409/IPREV de 26/06/2020, publicada no DOE nº 21307 de 10/07/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº 275608-0-51, esposo de REGINA LUIZ DA SILVA para que onde consta o cargo ANALISTA TECNICO GESTAO PROMOÇÃO DE SAUDE passe a vigorar como AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

PORTARIA Nº 1595 /IPREV DE 14/05/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/09/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7167/2022 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à DULCE MARIA STEFEN DE ALBUQUERQUE CESAR, matrícula nº 236519-7-51, esposa de ALOISIO MARCONDES CESAR, inativado no cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO-DOCENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC, falecido em 17/09/2022.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 994238

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 19 de 16/05/2024

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais, resolve **DISPENSAR**, de acordo com o art 171, da lei nº 6745/1985, a servidora efetiva IUÇANA DE ANDRADE BEZERRA, matrícula nº 0340878-7-02, da função de chefia da JUCESC - FC1. Esta portaria tem seus efeitos a contar de 14/05/2024.

Fernando Baldissera
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 994235

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0301/DETRAN/PROJUR/2024, de 16/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0029413/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 007/DETRAN/PROJUR/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar para operar como Registradora de Contratos a empresa HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 07.077.276/0001-17, estabelecido na ST SIG QUADRA 1, 985, SALA T01, BRASÍLIA/DF.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria 0657/DETRAN/ASJUR/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (10/05/2024) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Thael Nogueira da Gama Rosa
Encarregado de dados pessoais

Cod. Mat.: 994226

PORTARIA N.º 0300/DETRAN/PROJUR/2024, de 16/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0020089/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 007/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO a Portaria 0519/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a razão social da credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0519/DETRAN/ASJUR/2019, de 18 de dezembro de 2019, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -
CNR -CENTRAL NACIONAL DE REGISTROS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.933.078/0001-85, estabelecida no município: BRASÍLIA/DF".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (24/04/2024) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa
Encarregado de dados pessoais

Cod. Mat.: 994227

PORTARIA N.º 0302/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0088920/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 558/CONTRAN/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR a seguinte clínica médica, para execução dos exames de aptidão física e mental no município de:

SAO JOAO BATISTA:

MEDTRAN CLINICA MEDICA LTDA; CNPJ 34.935.142/0001-62;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 994224

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2043/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS WANDERLEI BABIRECKI, portador(a) da CNH nº 01856932523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11932/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON WEISE, portador(a) da CNH nº 02357488700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11936/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATALY PONTAROLO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 03993512624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11937/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELINTON ROGERIO BETTO, portador(a) da CNH nº 05575594546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11946/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de maio de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 994017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2188/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VILMAR GUSTAVO ROCHINSKI, portador(a) da CNH nº 07656169998, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em